



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3<sup>a</sup> REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 47**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 08 DE DEZEMBRO DE 2025  
(SEGUNDA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA****3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR****14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****BOLETIM INTERNO Nº 47-2025-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 08 de dezembro de 2025  
(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS****I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA****DESPACHO DECISÓRIO Nº 1-25-3RBM**

Referência: Documento CBMSC 27717/2025

Na solicitação contida no requerimento do Tenente-coronel BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho

1. defiro o gozo da Licença Especial ao Tenente-coronel BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, de 26 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;
2. publique-se em Boletim Interno;
3. encaminhar para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia;

Chapecó, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

Comandante Intº da 3ª Região de Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 27717/2025- N.B Nr 189-25-1ºCBM)

### **COMANDOS DIVERSOS**

De 1º/12/2025 a 19/12/2025, passa a responder pelo Comando da 3ª/14ºBBM – Xaxim, o Capitão BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Major BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, por estar em usufruto de férias regulamentares. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

Xanxerê, 19 de novembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo comando do 14ºBBM (N.B Nr 184-25-1ºCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Major BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, Comandante da 1ª/14ºBBM - Xanxerê. ( N.B Nr 193-25-3ºCBM)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício Nº 953-25-14ºBBM, do 1º Sargento BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI, do 14ºBBM - Xanxerê, em que solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 9 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 28476/2025 -

N.B Nr 189-25-1ºCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sargento BM Mtcl 927710-2 GEFERSON EDIMAR BERTOLDI, Comandante do 2º/4º/1ª/14ºBBM – Irani. (N.B Nr 189-25-1ºCBM).

A 1º de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sargento BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO 1º/1º/2º/14º BBM – Campo Erê. (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

A 02 de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sargento BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN do 1º/1º/2º/14º BBM – Campo Erê. (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

### **COMANDOS DIVERSOS**

De 02/12/2025 a 19/12/2025, responde pelo Comando do 1º/1º/2º/14ºBBM – Campo Erê, o 3º Sargento BM Mtcl 931799-6 ACÁCIO CARVALHO LEÃO, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento para usufruto de férias do titular 3º Sargento BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN.

São Lourenço do Oeste, 02 de dezembro de 2025.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE  
Comandante da 2º/14ºBBM (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

### **BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 925-25-14º BBM, do 1º Sargento BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES, da 3º/14º BBM – Xaxim, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 2 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xaxim, data da assinatura digital

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3º/14º BBM (SGPe CBMSC 8658/2025 - N.B Nr 193-25-3ºCBM)

### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

Do 1º Sargento BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1º/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou-se à cidade de Florianópolis - SC, em 1º de dezembro de 2025, conforme Nota nº 2451-25-CmdoG, a qual solicita a presença de militares para gravação de vídeo institucional, com previsão de retorno em 02 de dezembro de 2025. (N.B Nr 189-25-1ºCBM)

Do 3º Sargento BM Mtcl 929885-1 Cesar Eduardo de Oliveira, comandante do 1º/1º/3º/14ºBBM – São Domingos, que deslocou a cidade de Florianópolis - SC, em 29 de novembro de 2025 para ministrar aulas no CFP no Treinamento de Resistência Operacional 2025, com retorno previsto para o dia 1º de dezembro de 2025. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### DISPENSA DO SERVIÇO - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 952-25-14ºBBM, da Cabo BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 14ºBBM - Xanxerê, em que solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 9 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 28473/2025 -

N.B Nr 189-25-1ºCBM)

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 1º de dezembro de 2025, iniciou o período de férias regulamentares o Cabo BM Mtcl 996582-3 MAYKON MIGUEL do 1º/3º/14ºBBM - Xaxim. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

A 1º de dezembro de 2025, iniciou o período de férias regulamentares o Soldado BM Mtcl 719970-8 LUCAS PEREIRA FLORINDO do 1º/3º/14ºBBM - Xaxim. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

A 4 de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cabo BM Mtcl 691996-0 LUIZ FERNANDO VERCKA, do 2º/1º/1º/14ºBBM - Xanxerê. (N.B Nr 189-25-1ºCBM)

A 04 de dezembro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cabo BM Mtcl 691787-9 JULIANO ZAMPIER do 1º/2º/14º BBM – São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

#### BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 948-25-14º BBM, de 04 de dezembro de 2025, da Soldado BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1º/14º BBM – Ponte Serrada, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a partir das 08h no dia 7 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Ponte Serrada, data da assinatura digital

2º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI  
Comandante do 1º/4º/1º/14º BBM (SGPe CBMSC 28678/2025 - N.B Nr 189-25-1ºCBM)

### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

Do Soldado BM Mtcl 719886-8 MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, do 1º/3º/14ºBBM – Xaxim, que deslocou a cidade de Balneário Piçarras - SC, em 27 de novembro de 2025 para participar da operação veraneio. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

### **APRESENTAÇÃO**

A 28 de novembro de 2025, apresentação da Soldado BM Mtcl 719798-5 LUIZA GOMES PINTO do 1º/3º/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do retorno da operação veraneio. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

A 1º de dezembro de 2025, apresentação do Cabo BM Mtcl 932301-5 ANDERSON MIOTTO do 1º/3º/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

A 02 de dezembro de 2025, apresentação da Cabo BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO do 1º/2º/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

A 03 de dezembro de 2025, apresentação do Cabo BM Mtcl 932352-0 ALLAN SUTILLI do 11º/1º/2º/14º BBM – Campo Erê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 190-25-2ºCBM)

A 04 de dezembro de 2025, apresentação do Soldado BM Mtcl 978142-0 TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA do 1º/1º/3º/14ºBBM – São Domingos, por ocasião do fim do gozo de férias. (N.B Nr 193-25-3ºCBM)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA**

#### **EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 62-CBMSC-2025**

Por não comparecer ao quartel em 16 de outubro de 2025 para cumprimento do plantão de 12 horas diurnas, serviço que havia agendado em 1º de outubro de 2025 através de marcação na planilha de agendamento de escala disponibilizada mensalmente para preenchimento pelos bombeiros comunitários, sem justificativa, reduzindo o quantitativo de efetivo previsto para o período, infringindo assim o item 3.2 do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, **pune-se com suspensão de 30 (trinta) dias**, a contar de 1º de dezembro de 2025, o Bombeiro Comunitário C. J. T. CPF 030.XXX.XXX-83 do 1º/2º/14ºBBM (São Lourenço do Oeste). A transgressão disciplinar foi classificada como Grave. Decisão proferida pelo 3º Sgt BM

Mtcl 931823-2 Adelino da Silva de Jesus – Coordenador do Serviço Comunitário de São Lourenço do Oeste.

São Lourenço do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE  
Comandante da 2ª/14º BBM (N.B Nr 190-25-2ªCBM)

**EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 65-CBMSC-2025**

Por faltar a reunião previamente agendada, justificando a posteriori e atenuada pelo bom comportamento, infringindo assim o item 1.9, Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, pune-se com **Advertência**, a bombeira Comunitária L. R. de F. Z., CPF 013.XXX.XXX-60 do 1º/1º/3ª/14º BBM (São Domingos). A transgressão disciplinar foi classificada como Leve. Decisão proferida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 Cesar Eduardo de Oliveira – Comandante do 1º/1º/3ª/14º BBM.

Xanxerê, 03 de dezembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 189-25-1ªCBM)

**EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 67-CBMSC-2025**

Por faltar a reunião previamente agendada, por ter avisado da impossibilidade do comparecimento a tempo e pela ausência ser justificada por motivo de saúde de familiar, o qual era o único responsável. Decide-se pelo **encerramento do processo mediante arquivamento**. Decisão proferida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 Cesar Eduardo de Oliveira – Comandante do 1º/1º/3ª/14º BBM.

Xanxerê, 03 de dezembro de 2025.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 189-25-1ªCBM)

**EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 68-CBMSC-2025**

Por faltar a reunião previamente agendada, justificando a posteriori por ter compromisso previamente agendado e atenuada pelo bom comportamento, infringindo assim o item 2.29, Não informar com antecedência quanto ao cancelamento, troca do serviço ou evento para o qual se voluntariou ou foi convocado, do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, pune-se com **Advertência**, o bombeiro Comunitário P. C. R. F., CPF 041.XXX.XXX-28 do 1º/1º/3ª/14º BBM (São Domingos). A transgressão disciplinar foi classificada como Média. Decisão proferida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 Cesar Eduardo de Oliveira – Comandante do 1º/1º/3ª/14º BBM.

Xanxerê, 03 de dezembro de 2025.

**Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA**  
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 189-25-1ªCBM)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA**

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZW102N3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ISMAEL MATEUS PIVA** (CPF: 037.XXX.229-XX) em 08/12/2025 às 17:59:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV9aVzEwMk4zSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **ZW102N3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.